



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda do **SINDISBARRA – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** – através do processo administrativo n.º **1500/2025**;

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER aos servidores abaixo indicados, **Licença para o Desempenho do Mandato Classista, para o triênio 2025/2027**, de acordo com o Artigo n.º 123, inciso IX c/c com o Artigo 148 § 2.º da Lei n.º 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.

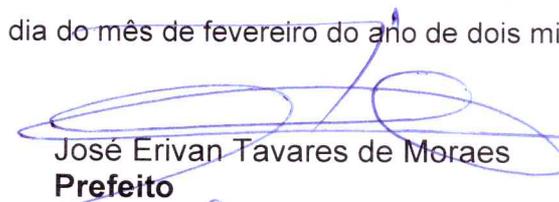
- **ROSA DA CRUZ LOPES ROCHA – PRESIDENTE – MAT. N.º 391.3 e 391.4**
- **DOMINGOS JULIO – VICE PRESIDENTE – MAT. N.º 4482**
- **CELIA DA CONCEIÇÃO LOPES – PRIMEIRA SECRETÁRIA – MAT. N.º 5009.3 e 5009.4**
- **GILCEIA CONCEIÇÃO CORREIA – SEGUNDA SECRETÁRIA – MAT. N.º 021**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2025.

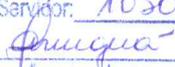
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Imco</u>
Em <u>21/02/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura